



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 97/2023/DG - Manaus, 03 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 5/2023/SAD/TRT11, datado 14.3.2023, do Diretor da Secretaria de Administração, Jander Lúcio Teixeira e Silva, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento das servidoras **BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA PACHECO** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e **LARA SIMONE OSORIO CHAVES** – Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para participarem do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, a ser realizado em Brasília/DF, **no período de 22 e 25.5.2023**, tendo em vista a importância de capacitação de servidores no âmbito da Novas Lei de Licitações, a ser implementada a partir de 1º/4/2023.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 24.3.2023, autorizando o deslocamento das servidoras acima mencionadas, bem como a concessão de diárias, no período de **21 a 26.05.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras, **BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA PACHECO** – Técnico Judiciário – Adm – Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração – Função: FC-6 e **LARA SIMONE OSORIO CHAVES** – Técnico Judiciário – Adm. – Diretor da COLICON – Função: CJ-1, para participarem do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, a ser realizado em Brasília/DF, **no período de 22 e 25.5.2023**, tendo em vista a importância de capacitação de servidores no âmbito da Novas Lei de Licitações, a ser implementada a partir de 1º/4/2023.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **21 e 26.05.2023**.

Art. 3º - CONCEDER as servidoras acima citadas **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **21 a 26.05.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que as serventuárias apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região